

Assembleia Ordinária

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

COEDE/PR 09/05/2016

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2016, às 13h30min. em primeira convocação, na Sala de Situação do 4º andar, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba – PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos direitos da pessoa com deficiência – COEDE/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. Um levantamento inicial detectou a presença dos seguintes Conselheiros: - **Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Ângela de Fátima Grande Carstens (Sec. do Trabalho), Renan de Oliveira Rodrigues (Suplente – Sec. do Trabalho), Gilberto Yoshikazu Ozawa (Inst. Paranaense de cegos), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Pedro Maria Martendal de Araujo (APAE de Cascavel), Claudia Camargo Saldanha (SEED), Técnicas Mariana e Samantha (SEDS), Malvina Gonçalves Ferreira (SEDS), Gelcir dos Santos (Associação Cascavelense de Deficiência Visual), Celso Beno Lunkes (Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel), Juvanira Mendes Teixeira (SESP), André Paulo Castanha (Associação de Proteção à Pessoa com transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael), Noemi Nascimento Ansay (SETI), Tereza de Jesus Loução Pereira (APAE de Cruzeiro do Oeste), Renata Cervinhani (APAE de Douradina), Sueli Aparecida Zanatto Tupan (APAE de Umuarama), Horaides Defant Souza Borges (APAE de Santo Antonio do Sudoeste), Rosângela Aparecida de Souza (SEET), Marilda Keller Zarpelon (SEET), totalizando 19 Conselheiros.** • Registrada a chegada do Conselheiro Júlio Marcos de Souza (Surdovel – Sociedade dos Surdos de Cascavel). Já na sequência, a Coordenadora dessa Política Pública na SEDS, **Flávia Bandeira Cordeiro** informou que no período da manhã, após as atividades das Comissões, os dois segmentos estiveram reunidos e em consenso aclamaram os **Conselheiros Pedro Martendal (Sociedade Civil) e Flávia (Governamental/SEDS)** para exercerem a **Presidência e Vice do COEDE**, respectivamente, para o Biênio que ora se inicia. • **Apreciação da pauta – Aprovada.** • **Apreciação da Ata referente a abril.** Aprovada após 2 correções já contempladas. O minuto seguinte foi tomado pela fala do novo **Presidente Pedro Martendal**, que a todos saudou, agradecendo o apoio recebido. Evidenciou que defender os direitos das pessoas com deficiência é uma meta e um desafio, por ele perseguidos durante toda a sua vida, já que vive essa situação dentro da própria família. Afirmou pretender levar avante as atividades dessa gestão, contando com o suporte e colaboração de todos, já que o trabalho conjunto sempre terá o êxito esperado. Registrada a chegada da Dra. **Maiara Abreu**, integrante do Núcleo Jurídico da SEDS, e da **Conselheira Dulce Darolt**, representante da SEJU. • **Informes da Secretaria Executiva – Sra. Alda Imthurm – 1)** Recebido do Conselho da pessoa com Deficiência o ofício nº 10/2016 – CMDPD/Pr que encaminha as deliberações do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizado em Maringá. **Protocolo nº 14.073.097-1. 2)** Recebido do MP – Francisco Beltrão, o Ofício nº 099/2016 que solicita a emissão de parecer sobre a situação envolvendo o Sr. REINALDO ALAOR RODRIGUES. **Protocolo nº 14.073.052-1. 3)** Recebido do MP – CAOPSAU o

51 Ofício nº 250/16, referente a exames obrigatórios para prevenção de diagnóstico que
52 estão sendo realizados gratuitamente em crianças de 0 a 2 anos. **Protocolo nº**
53 **14.073.091-2.** 4) Recebido da CPPD/SEDS o Ofício 007/2016 informando que não
54 recebeu nenhuma manifestação sobre a prorrogação e a divulgação da minuta das novas
55 normas regulatórias da educação especial proposta pelo Conselho Estadual da Educação
56 no Paraná. **Protocolo nº 14.073.543-6.** 5) Recebido dos Conselheiros Celso Lunkes
57 (Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel) e Claudia Camargo Saldanha (SEED)
58 pedido de correção na ata de abril, nas linhas 97 e 116, já efetuadas. 6) Justificativa de
59 ausência: Conselheira Tania Minusculi. A pedido de alguns Conselheiros, informou-se do
60 trâmite referente ao encaminhamento do ofício dirigido ao Conselho de Educação. O
61 prazo foi estendido para mais 30 dias e a Coordenadoria efetuou a divulgação para os
62 Escritórios Regionais. Ainda são aguardadas as contribuições dos Conselheiros do
63 COEDE. Abrindo um espaço, foram abordados os informes referentes à Conferência
64 Nacional, da qual participaram os **Conselheiros Pedro, Celso, Gilberto, Flávia, Marcos**
65 **e a Técnica Samantha.** De acordo com o depoimento da Coordenadora Flávia Bandeira,
66 as Conferências Temáticas (Idoso – Pessoa com deficiência – Criança e Adolescente e
67 LGBT foram realizadas de domingo até a 4º feira, informando que, o evento de Direitos
68 Humanos congregou cerca de 7 mil pessoas que acabou sendo palco de inúmeros
69 problemas. A organização foi precária prejudicando em grande parte as pessoas com
70 deficiências. Mobilidade reduzida, informações desconhecidas, dificuldades no
71 transporte, ausência de intérpretes de Libras foram situações detectadas. Pediu a palavra
72 o **Conselheiro Celso Beno Lunkes (Assoc. dos Deficientes Físicos de Cascavel)**
73 relatando que em 30 anos de militância, jamais havia presenciado tanta falta de respeito
74 para com os 204 cadeirantes presentes no evento. Com os hotéis muito distantes da
75 sede, os dissabores acabaram tirando a magnitude do conclave, com os participantes
76 mostrando-se desgastados. Por outro lado, foram aprovadas 90 propostas de todos os
77 grupos. O Conselheiro concluiu relatando que se utiliza de uma prótese na perna direita, e
78 teve de permanecer 18 horas sem poder tirá-la. Já o **Conselheiro Gilberto Ozawa**
79 **(Instituto Paranaense de Cegos)** apontou ter considerado esse evento grandioso,
80 participando com satisfação do 3º eixo, chamou a sua atenção também a proposta para
81 isenção de impostos, destinados a equipamentos de acessibilidade. Inteiramente nova é a
82 chegada do **cão guia auditivo**, destinado a **surdos de baixa visão**, propostas que iriam
83 depois para a Conferência de Direitos Humanos. Já na sequência, a **técnica Samantha**
84 **(SEDS)** referiu-se à Moção de repúdio apresentada, a única e procedente do Paraná, com
85 76% de aprovação (contra as Conferências Conjuntas). No seu papel, a Coordenadora da
86 Política, **Flávia Bandeira Cordeiro** deixou patente um efusivo agradecimento aos 44
87 delegados, à equipe da Coordenação Leandro Meller, as técnicas Samantha e Mariana,
88 Conselheiro Marcos Kametani, pelo intenso trabalho visando minimizaras questões
89 negativas apresentadas em Brasília. Na sua vez, o **Conselheiro Pedro Martendal**
90 afirmou que naturalmente também houve ganhos, porém aprendeu muito mais o que não
91 se deve fazer: - transporte deficitário, adolescentes permaneceram 5 horas aguardando o
92 check-in e outros mais. •**Registrada a presença da Conselheira Raquel Carvalho**
93 **Bampi (da SESA) e da Dra. Rosana Beraldi Bevervanço (Procuradora de Justiça).**
94 •**Relato das Comissões • Comissão de Políticas Básicas – Relatora Conselheira**
95 **Marilda Zarpelon. 1.1 Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. Parecer da**
96 **Câmara:** Processo não chegou até a Câmara, prejudicando a discussão. Solicitado que o
97 tema seja pautado na próxima reunião. **Parecer do COEDE: ciente e aprovado o**
98 **parecer da comissão. 1.2 Ofício nº 10/2016 do Conselho Municipal de Maringá. Parecer**
99 **da Câmara:** Ponto 1: Encaminhamento de ofício ao Conselho Municipal de Maringá
100 informando sobre a tramitação do processo de criação do fundo, incluindo, inclusive o

101 número do protocolo; Ponto 2: O COEDE se coloca a disposição para prestar informações
102 e assessoria, mas entende que a mobilização deve ser feita em nível local ou regional.
103 Nessa altura, o **Conselheiro Celso Lunkes** sugeriu que de imediato seria necessário
104 compôr uma Comissão Temporária , encarregada dos trâmites de criação do Fundo
105 (contatos, acompanhamentos etc). Trata-se de um processo moroso que efetivamente
106 teve a sua tramitação iniciada em meados do ano passado. Segundo a **Conselheira**
107 **Dulce Darolt**, em outro Conselho antes de criar o Fundo, criou-se uma Comissão
108 Temporária que depois tornou-se permanente. A Conselheira Governamental Flávia
109 salientou que não há necessidade da composição de uma Comissão, pois a Coordenação
110 da Política da Pessoa com Deficiência está acompanhando todo o processo de criação do
111 Fundo que serrá repassado ao COEDE/PR, a representante do **Núcleo Jurídico da**
112 **SEDS, Dra. Daniele M. Vieira** apontou que o Art. 24 do Regimento Interno prevê a
113 criação de uma Comissão Temporária com 4 membros. Definidos os nomes: - **Sociedade**
114 **Civil – Conselheiros Gilberto e Celso – Governamental – Conselheiros Flávia e**
115 **Marilda** **Parecer do COEDE: ciente a aprovado o parecer da comissão e criada a**
116 **comissão temporária de trabalho para acompanhamento do processo de criação do**
117 **fundo (Gilberto, Celso, Flávia e Marilda).**1.3 Viabilização de Enfermeira para as APAEs.
118 Parecer da Câmara: A Conselheira Sueli relata as dificuldades enfrentadas com os alunos
119 que estudam na APAE e utilizam sonda. Foi verificada a possibilidade do município ceder
120 um enfermeiro para higienização e administrar alimentos pela sonda. O município afirmou
121 não ser possível ceder o profissional. A Conselheira Raquel, da SESA informa que não há
122 previsão legal de técnico de enfermagem/enfermeiro em APAEs. Sugere que haja
123 treinamento dos profissionais, através de técnicos das unidades de saúde para os
124 profissionais das APAEs que realizam atendimento na área da saúde. Reforça que em
125 casa, os procedimentos não são realizados por profissionais específicos, mas pelos
126 responsáveis. A Comissão sugere que as entidades elaborem um rol de atendimentos
127 específicos do profissional de enfermagem para que seja encaminhado documento para o
128 Conselho Estadual e Nacional de Saúde para alteração da Portaria 971, de 13 de
129 setembro de 2012.**Parecer do COEDE: Encaminhar ofício para as duas Federações**
130 **que congregam entidades que prestam serviços de saúde as pessoas com**
131 **deficiência e outras solicitando um estudo de todas as dificuldades da área de**
132 **saúde que justifique a contratação de um profissional de enfermagem, relatando**
133 **ainda a necessidade de revisto o valor e quantidade dos procedimentos por**
134 **Instituição.**1.4 Acessibilidade educacional à pessoa surda mediante disponibilização de
135 instrutor. Parecer da Câmara: A Conselheira Gislaíne de Irati, a qual propôs a pauta não
136 compareceu na reunião da Comissão; **Parecer do COEDE: informar a Conselheira para**
137 **encaminhar a documentação, comparecer e pautar na próxima reunião.**1.5 Ofício
138 250/16 do Ministério Público do Paraná: em resposta à ofício 046-2015 que o COEDE
139 havia enviado à SESA solicitando a informação se a inclusão da gratuidade aos exames
140 néonatal de 0 a 02 anos obrigatórios estão sendo fornecidos e se estão sendo divulgados
141 para que todos tenham conhecimento da obrigatoriedade e da gratuidade da realização
142 dos mesmos em hospitais da rede pública e rede privada; O Ministério Público informa
143 que os testes do pezinho, coraçãozinho, teste de emissão otoacústica evocada, e teste do
144 reflexo vermelho estão sendo fornecidos na Rede Pública, mas não informa sobre a Rede
145 Privada;Parecer da Câmara: A Comissão entende que a resposta encaminhada a este
146 Conselho atende apenas em parte o questionamento, não mencionando acerca da
147 obrigatoriedade da publicidade que deve ser feita na rede privada quanto a gratuidade e
148 obrigatoriedade da realização desses exames; A Comissão solicita que a Secretaria
149 Executiva junte cópia do ofício nº711-2015 CAOPSAU protocolado sob o nº 13.794.884-2
150 mencionado no protocolado nº 14.073.091-2, para anexar ao este processo, dando

151 conhecimento do conteúdo a esta Comissão. **Parecer do COEDE: aprovado o parecer**
152 **da comissão e encaminhar ofício ao Ministério Público solicitando mais**
153 **esclarecimentos sobre o assunto.** Nessa altura, o **Conselheiro Celso Lunkes** sugeriu
154 que de imediato seria necessário compôr uma Comissão Temporária , encarregada dos
155 trâmites de criação do Fundo (contatos, acompanhamentos etc). Trata-se de um processo
156 moroso que efetivamente teve a sua tramitação iniciada em meados do ano passado.
157 Segundo a **Conselheira Dulce Darolt**, em outro Conselho antes de criar o Fundo, criou-
158 se uma Comissão Temporária que depois tornou-se permanente. A Conselheira
159 Governamental Flávia salientou que não há necessidade da composição de uma
160 Comissão, pois o COEDE/PR terá informações mensais acerca do andamento da criação
161 do Fundo. Considerando os aspectos mencionados, a representante do **Núcleo Jurídico**
162 **da SEDS, Dra. Daniele M. Vieira** apontou que o Art. 24 do Regimento Interno prevê a
163 criação de uma Comissão Temporária com 4 membros. Definidos os nomes: - **Sociedade**
164 **Civil – Conselheiros Gilberto e Celso – Governamental – Conselheiros Flávia e**
165 **Marilda**. Na sequência, algumas discussões ocorreram sobre a impossibilidade de
166 professores executarem procedimentos da área médica, nas escolas especiais
167 (adaptação de sondas, etc). Falou-se de ações corriqueiras que na verdade não exigem
168 uma capacitação. Segundo a **Conselheira Raquel**, vai acontecer uma reunião com a
169 Coordenação da Federação das APAES, e para lá ela levará essa discussão. Foi sugerido
170 pelo **Conselheiro Pedro**, que seja elaborado um documento de orientação para todas as
171 escolas especiais. •**Comissão de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Raquel.**
172 **Processo 13.930.141-2.** Referente as moções encaminhadas a Saúde sobre a
173 dispensação de cadeira de rodas motorizadas e materiais de curativo especializados para
174 ostomizado. A SESA informou que a disponibilização das cadeiras de roda é realizada por
175 serviços que apresentem habilitação específica e a dispensação de bolsas de ostomia já
176 ocorre de forma descentralizada. Mesmo assim, a SESA encaminhou memorando circular
177 a todas as regionais de saúde reforçando para que a dispensação continue desta forma.
178 **Encaminhamento da Comissão:** Encaminhar o parecer para os Conselhos Municipais
179 da Pessoa com Deficiência onde houver e para os escritórios regionais onde não houver o
180 conselho, para que informem as entidades responsáveis quanto a resposta. **Parecer do**
181 **COEDE: Aprovado o parecer da comissão. Processo 14.073.551-5.** Referente a moção
182 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sarandi que solicita a
183 revogação do paragrafo 1 do art.86 da Lei 18.419 de 8 de jan. de 2015, referente a
184 exclusão do nome das três pessoas, maiores de 18 anos, da carteirinha do Passe Livre.
185 Solicita também a revogação do art. 89, inciso 3, onde coloca que o tratamento para
186 Pessoa com Deficiência tem que ser fora do município. **Parecer da comissão:** a Comissão
187 é a favor da manutenção da exigência dos nomes dos acompanhantes (maiores de 18
188 anos) na carteirinha do Passe Livre, assegurando os direitos e a segurança da Pessoa
189 com Deficiência. Quanto a revogação do art. 89, inciso III, a Comissão é contrária a
190 solicitação, considerando que a restrição para concessão do Passe Livre no caso de
191 tratamento de saúde, refere-se exclusivamente a pessoa com doença crônica. **Parecer**
192 **do COEDE: 16 votos a favor e 3 votos contra (Rosângela, Celso, Gelcir). Aprovado o**
193 **parecer da comissão. Processo 13.926.884-9** Quanto a moção de reivindicação da 4ª
194 Conferência Estadual referente a fiscalização e acessibilidade dos ônibus rodoviários.
195 **Parecer da comissão:** A Comissão solicita que seja oficiada a Coordenação da Política
196 da Pessoa com deficiência, conforme a informação 65-2016, solicitando que sejam
197 verificados os procedimentos adotados e a fase em que se encontra a proposta de
198 parceria junto a ANTT, quanto acessibilidade do transporte rodoviário. **Parecer do**
199 **COEDE: aprovado o parecer da comissão. Processo 13.741.392-2.** Quanto ao Ofício
200 nº 2.928-2015 informa que a triagem auditiva já está contemplada no programa “Saúde na

201 Escola”, que identifica possível alteração auditiva e encaminha o aluno para avaliação
202 específica na rede SUS. Propõe a ampliação da discussão, com estudo aprofundado na
203 comissão, para alteração ou exclusão do artigo 27 da Lei 18419 de 2015, que será
204 pautado nas próximas reuniões. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.**
205 **Processo 13.537.120-3.** Em resposta ao Ofício nº 037 – 2015 do Ministério Público, a
206 Comissão informa que por meio da Secretaria de Estado da Educação - Departamento
207 Educação Especial foi autorizado o internamento de Rodrigo Martinski Junior pela
208 Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 40 dias. Sugere-se que o Conselho informe
209 ao Ministério Público. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.**
210 **Processo 14.073.052-1.** Processo do Ministério Público de Francisco Beltrão quanto ao
211 transporte e acessibilidade nas unidades de saúde. Parecer da Comissão: encaminhar a
212 Secretaria de Estado e Saúde, divisão da pessoa com deficiência para manifestações.
213 **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. Processo 14.073.487- 0.**
214 Quanto a ciência sobre a Recomendação Administrativa da Promotoria e Justiça do Foro
215 Regional de São José dos Pinhais, referente à necessidade de adequação do Anteprojeto
216 do Código de Obras à garantia de acessibilidade. A Comissão cumprimenta o Ministério
217 Público quanto a iniciativa. **Parecer do COEDE: Ciente e archive-se. • Comissão de**
218 **Capacitação, Mobilização e Articulação – Relatora – Conselheira Suely. 3.1 Ações**
219 **UPS – Cidadania e Paraná Cidadão: oferecer serviços que promovam a cidadania e**
220 **inclusão social da população paranaense em vulnerabilidade socioeconômico.**
221 **Parecer da Comissão:** - O COEDE encaminhar ofício para as prefeituras municipais
222 participantes das Ações UPS – Cidadania e Paraná Cidadão solicitando apoio para ações
223 relacionadas a pessoa com deficiência nas mesmas datas dos eventos; - O COEDE
224 encaminhará ofício aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência
225 solicitando participação nas Ações UPS – Cidadania e Paraná Cidadão;- A Coordenação
226 da Pessoa com Deficiência da SEDS encaminhar ofício solicitando articulação junto as
227 Secretarias de Estado que possuam ações específicas relacionadas a pessoa com
228 deficiência para uma possível participação nos eventos de acordo com o cronograma.
229 **Parecer do COEDE: aprovado o parecer da comissão. 3.2 Definição de ações para o**
230 **Dia da Luta da Pessoa com Deficiência (21/09).Parecer da Comissão:-** Elaboração do
231 Você Sabia (frases sobre os direitos da pessoa com deficiência) pela comissão e pelo
232 COEDE para divulgação em redes sociais, sites das Secretarias e sites de parceiros;-
233 Sugestões de pauta para as mídias fazerem reportagens. **Parecer do COEDE: Aprovado**
234 **o parecer da comissão.3.3 Fórum Nacional dos Presidentes Estaduais de**
235 **Conselhos de Direitos. Parecer da Comissão:** A Comissão tomou ciência da criação do
236 Fórum Nacional dos Presidentes Estaduais de Conselhos na IV Conferência Nacional dos
237 Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer do COEDE: Tomar ciência participar,**
238 **propor discussões de assuntos pertinentes ao COEDE. 3.4 Atualização do Cadastro**
239 **Único. Parecer da Comissão:** A Comissão toma ciência da informação.-
240 Encaminhamento da Nota Técnica 79 e do Boletim 503 para os e-mails dos Conselheiros
241 do COEDE para ampla divulgação.- Encaminhamento da Nota Técnica 79 e do Boletim
242 503 para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer do**
243 **COEDE: aprovado o parecer da comissão. •Informes Gerais – Conselheiro Celso –**
244 **Informou sobre as reclamações advindas do Conselho Municipal de Cascavel, no que se**
245 **refere aos surdos que vão realizar a habilitação no Detran. (sem intérpretes de Libras).**
246 **•Dia 13/05 – 1º Seminário Nacional – Grupo Gruscar ligado à ACADEF. A Coordenadora**
247 **da Política Flávia Bandeira Cordeiro, Vice – Presidente do COEDE agradeceu à**
248 **Secretaria de Educação e a UNINTER, pela disponibilização dos intérpretes em Libras.**
249 **Vencida a pauta, a sessão foi encerrada com as despedidas dirigidas a todos os**
250 **presentes. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles**

251 Rodrigues Costa da (Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani Heichuk de
252 Oliveira, sendo Alda Imthurm a Secretária Executiva. Após sua aprovação, esse
253 documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do COEDE.